



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando os subsídios técnicos juntados aos autos e o entendimento firmado no **PARECER JURÍDICO Nº 347/2023 – ASSJUR/SEAD**, acolhido pelo Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da empresa EDITORA FORUM LTDA., para oferecimento de 75 vagas em cursos do seu Programa de Capacitação, na modalidade de educação a distância, que serão ofertados até dezembro de 2023.

A assinatura do contrato será feita pelo Secretário de Administração, consoante competência que lhe fora delegada pela art. 4º, inciso VIII, da PORTARIA Nº 823/2023-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, para providências subsequentes.

Belém, 13 de julho de 2023.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023157186A

